



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

Praça. Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611-1100 - 611-1260 - 611-1866

RESOLUÇÃO Nº 001/95, de 25 de janeiro de 1995.

Fixa o valor das diárias e ajuda de custo dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustadas para a tabela abaixo os valores das diárias do Poder Legislativo:

- Presidente da Câmara.....120,00
- Vereadores..... 90,00
- Servidor Geral..... 70,00

Art. 2º - As ajudas de custo (viagem fora do Estado) obedecerão a seguinte tabela:

- Presidente da Câmara.....600,00
- Vereadores.....420,00
- Demais Servidores.....350,00

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de janeiro de 1995.

~~NOVADO (Art. em 2000)~~
em DELG discutido nesta data.

25/01/95
DATA

J. Crisóstomo
PRESIDENTE

J. Crisóstomo
Crisóstomo B. Ibiapina
PRESIDENTE

J. Maria
José Maria Faria
1º SECRETÁRIO